



**PORTARIA N.º 034/22, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR CLAUDINO ALVES PEREIRA.**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei, ao Servidor **CLAUDINO ALVES PEREIRA**, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, concedidas através da Portaria n. º264/21, de 14 de julho de 2021, e o período de gozo a contar de 21 de fevereiro de 2022 até 07 de março de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

**LUIZ ANGELO DEON**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Gustavo Calgarotto**,  
Secretário da Administração.